SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
02 DE DEZEMBRO DE 2020
ANO XXXIV | N º 7.856

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
GABINETE DO PREFEITO - GABP 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15

LICITAÇÕES 15
CASA CIVIL - CC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

CONTRATOS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

CONVÊNIOS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 26

EDITAIS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 31

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.208 de 01 de dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.208/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14	346.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.30	0.2.14		22.000,00
	10.302.0016.249400	3.3.90.92	0.2.14		185.700,00
	10.302.0016.249400	3.3.90.93	0.2.14		138.300,00
SUB-TOTAL				**346.000,00**	**346.000,00**
TOTAL GERAL				**346.000,00**	**346.000,00**

DECRETO Nº 33.209 de 01 de dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.209/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.30	2.1.00	1.000.100,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.39	2.1.00		1.000.100,00
SUB-TOTAL				**1.000.100,00**	**1.000.100,00**
TOTAL GERAL				**1.000.100,00**	**1.000.100,00**

DECRETO Nº 33.210 de 01 de dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.210/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.90.93	0.1.00	1.900,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.47	0.1.00		1.900,00
SUB-TOTAL				**1.900,00**	**1.900,00**
TOTAL GERAL				**1.900,00**	**1.900,00**

DECRETO Nº 33.211 de 01 de dezembro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.211/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02	450.000,00	
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02		450.000,00
SUB-TOTAL				**450.000,00**	**450.000,00**
TOTAL GERAL				**450.000,00**	**450.000,00**

DECRETO Nº 33.212 de 01 de dezembro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.212/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.90.93	0.1.00	63.600,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.93	0.1.00	9.700,00	
	08.243.0004.249800	3.3.90.36	0.1.00		1.700,00
	08.243.0004.249800	3.3.90.39	0.1.00		2.000,00
	08.244.0004.147000	3.3.90.36	0.1.00		7.200,00
	08.244.0004.147000	4.4.90.51	0.1.00		9.700,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00		50.800,00
	08.244.0004.242400	3.3.90.39	0.1.00		1.900,00
SUB-TOTAL				**73.300,00**	**73.300,00**
TOTAL GERAL				**73.300,00**	**73.300,00**

DECRETO Nº 33.213 de 01 de dezembro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.903.390,00 (hum milhão,novecentos e três mil e trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.213/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14	1.643.390,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14	260.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14		225.000,00
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14		121.690,00
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14		260.000,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14		1.162.700,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.30	0.2.14		134.000,00
SUB-TOTAL				**1.903.390,00**	**1.903.390,00**
TOTAL GERAL				**1.903.390,00**	**1.903.390,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de dezembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **SAMIR DULTRA ABDALA**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência de Licenciamento Ambiental - Diretoria de Licenciamentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **CAROLINA PINA MENDONÇA**, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Licenciamento Ambiental - Diretoria de Licenciamentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 72/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento Social - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao servidor MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY, matrícula 3092369, por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 73/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES,** matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular, PAULO CESAR BRITO LIMA, matrícula 3026217, por motivo de férias, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 064/2020

Cria a comissão para contagem de caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI da art. 15 do Regimento interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.796, de 16 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único - A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2020, visando atender ao art. 16 do Decreto nº 33.122, de 16/11/2020, que trata sobre os Procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - AUGUSTO SEIXAS SILVA, Mat. Nº 3131453, que a presidirá;

II - RENÊ MARCO SANTOS PRACK, Mat. Nº 3152955;

III - ROSÂNGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. Nº 3090228; e

IV - EMANUEL LEÔNIDAS MENDES, Mat. Nº 3088228.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 30 de novembro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	**31721/2019 E 45662/2020**
NFL/AI/NL	326.2019
CONTRIBUINTE	PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§1º E 2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

PROCESSO	**16505/2020 E 27021/2020**
CONTRIBUINTE	CLAUDINEI LIMA CORREIA OFICINA MECÂNICA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDINEI LIMA CORREIA
CGA	344.097/001-42
CNPJ	09.930287/0001-60
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ RECONSIDERAÇÃO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPES. NÃO CABE RECURSO.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR**
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA CATANHO OAB/BA Nº 52.243 E OUTROS
CGA	492.990/001-97
CNPJ	20.276.258/0001-22
PROCESSO N.º	31859/2020
AI / NFL Nº	35.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	ISS - FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NÃO RETIDO NA FONTE, CONSTANTES DO ITEM 7.02 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO - RESTOU COMPROVADO A INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 99, 104; 105 E 106, DA LEI 7.186/2006, ART. 105 DO 5º DO DEC. 17.671/07, OBS. DEC. 24.493/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 16/07/2013 ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARCOS TAVARES CUNHA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	624425-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	832.644.265-87
PROCESSO Nº.	5934/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R$ 858.792,28 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA

PROCESSO Nº.	**39881/2020**
NL / NFL/ AI	163.2020
CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPES. NÃO CABE RECURSO.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	**15735/2020 E 32341/2020**
CONTRIBUINTE	JEFFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	57607300191
CNPJ	26.090.185/0001-56
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ RECONSIDERAÇÃO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPES. NÃO CABE RECURSO.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**
REQUERENTE	KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	942663-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.191.232/0001-50
PROCESSO Nº.	8460/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA

PROCESSO Nº.	**13065/2019**
NL / NFL/ AI	IPTU 2018
CONTRIBUINTE	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RODRIGO SCORZA (OAB/BA 45.883)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
DESPACHO	IMPUGNAÇÃO - QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E DENEGADA. IMPOSSIBILIDADE DE COGNIÇÃO DA MATÉRIA. BASE LEGAL ART. 10, I E II DA LEI 9548/2020 C/C O ART. 297-F, III DA LEI 7186/2006, CTRMS.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**RICARDO SPINOLA DE FREITAS**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	465.852-3
CPF DO CONTRIBUINTE	124.700.155-53
PROCESSO Nº.	6.686/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653, NÃO SENDO CONSIDERADO NO JULGAMENTO DO MÉRITO - O LANCAMENTO TRIBUTÁRIO, AQUI DISCUTIDO, NO QUE SE REPORTA AO VALOR VENAL DO IMÓVEL FORA CONSTITUÍDO COM BASE EM PRINCÍPIOS LEGAIS,OBSERVANDO-SE O DIPLOMA LEGAL AMPARADO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 1.078.483,74, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**LIELTON FREITAS DE SANTANA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	104.887-2
CPF DA CONTRIBUINTE	352.526.265-53
PROCESSO Nº.	6.961/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - A FOTO APRESENTADA DEMONSTRA QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL ESTÁ CORRETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 431.732,38, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR**
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA CATANHO OAB/BA Nº 52.243 E OUTROS
CGA	492.990/001-97
CNPJ	20.276.258/0001-22
PROCESSO N.º	31861/2020
AI / NFL Nº	880018.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	ISS - FALTA DE EMISSÃO, PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, DE NOTA FISCAL DO TOMADOR/INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFTSE), CONSTANTES DO ITEM 7.02 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO - RESTOU COMPROVADO A INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2014: § 3º E 4º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006, C/REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013; ART. 2º, I, II, III E § 2º DO DEC. 25.406/2014; ART. 4º, I, II, C/C § 2º DO ART. 8º DA IN SEFAZ/DGRM 37/2014 OBS. O DEC.24.493/2014. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 01/11/2014; ARTS. 112, II, "E" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**ESPÓLIO DE ADAILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA.**
REPRESENTANTE LEGAL	TELMA DANTAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	405.614-0
CPF	077.451.175-34
PROCESSO Nº	424.681/2005
NFL	IPTU-2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	IPTU LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA MAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA DISPENSA DE JUROS E MULTAS PARA O PERÍODO NOTIFICADO - MANTÉM-SE INALTERADO O LANÇAMENTO ORIGINAL - ARRIMO NA LEI 4279/90. INFRINGÊNCIA AOS ART. 131, § 2º, 132 §§ 2º E 3º, 153 C/C 155 DA LEI 4279/90 E DEC. 12.230/99. PENALIDADES: ART. 158, III, "A" DA LEI Nº 4279/90 C/RED. DA LE 6.250/02.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**WASHINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	893688-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	670.859.625-34
PROCESSO Nº.	8101/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 183.568,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**LORENA FERREIRA SANTOS**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	907516-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	042.703.145-16
PROCESSO Nº.	7129/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 209.940,83 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ZAIRA MARIA GUSMÃO SOARES**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	485174-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	497.582.415-91
PROCESSO Nº.	7936/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 259.205,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**GILSON SANTOS SILVA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	883887-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	078.370.545-04
PROCESSO Nº.	8141/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 298.215,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MANOEL DURAN LORENZO**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	12256-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	000.584.325-15
PROCESSO Nº.	7461/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 2.297.148,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RICARDO MONTEIRO LIMA
REQUERENTE	HUMBERTO DA CUNHA LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	34364-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	687.156.415-20
PROCESSO Nº.	7605/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 470.889,95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO HELIO PASSOS DE LACERDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.858-6
CPF DO CONTRIBUINTE	047.017.805-10
PROCESSO Nº.	7.416/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA CADASTRADO, EQUIVOCADAMENTE, UM FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL IGUAL A 0,8800 (ZERO VÍRGULA OITENTA E OITO, ZERO ZERO) O QUE CORRESPONDE NA PRÁTICA AO FCC - FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTE A 0,80 (ZERO VÍRGULA OITENTA CENTÉSIMOS), DEVIDO A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL TER SIDO LANÇADA EM 1987, ATRAVÉS E HABITE-SE, PERFAZENDO NO EXERCÍCIO DE 2020, 33 ANOS DE CONSTRUÍDO, CONFORME BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ANEXO XIII DA LEI N° 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI N° 8.421/2013, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, DE R$ 203.626,84, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DALEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE DE ANCHIETA ANDRADE NETO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255.050-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.614.478/0001-37
PROCESSO Nº.	7.427/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DER$ 5.495.977,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65,66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMSE ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUANA PAULA CHAVES DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	931989-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	012.819.745-52
PROCESSO Nº.	7166/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 143.405,43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUCIANO NÓBREGA COSTA
REQUERENTE	KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	942657-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.191.232/0001-50
PROCESSO Nº.	8430/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO JORGE FERREIRA MELO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399466-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	066.012.945-00
PROCESSO Nº.	7987/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 285.733,68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JAILSON FREITAS DO CARMO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	409700-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	171.256.908-23
PROCESSO Nº.	7125/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R$ 1.008.639,29 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MANOEL DOS SANTOS**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	178351-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	7962/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R$ 1.189.585,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**DANIEL LEAHY DE BARRAL**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	278013-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	646.597.205-00
PROCESSO Nº.	7123/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R$ 1.533.563,92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
PROCESSOS Nº	14199/2015
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	**COMBAHIA CIA BAHIANA DE HOTEIS**
PROCESSOS Nº	13649/2009
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	JOSÉ CARLOS GARCIA LANDEIRO E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 415/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do servidores (as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
JANE ALVES DALTRO	3129275	AUXILIAR EM SERV. DE SAÚDE - AUX. SAÚDE BUCAL	SMS	04/08/2015	10506/2018
ALEXSANDRA VANESSA GUIMARÃES PEREIRA	3130023	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-ENFERMEIRO	SMS	11/09/2015	13414/2018
GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	3130235	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-ENFERMEIRO	SMS	30/09/2015	13432/2018
CARLA CESAR FONTES LEITE	3130220	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-FISIOTERAPEUTA	SMS	29/09/2015	13436/2018
SIRLEI MOURA ARIELO	3130231	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)	SMS	30/09/2015	13438/2018
ALINE PINHEIRO DE CARVALHO	3130219	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)	SMS	29/09/2015	13440/2018
PAULO CIRINO DE CARVALHO FILHO	3130221	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	29/09/2015	13471/2018
CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO	3130249	TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM LABORATÓRIO	SMS	30/09/2015	13472/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
LÚCIA CRISTINA MOREIRA GOMES DA SILVA	3130256	TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM	SMS	30/09/2015	13473/2018
ANA PAULA DE LIMA PINTO	3130238	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ASSISTENTE SOCIAL)	SMS	30/09/2015	13475/2018
SEFORA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA FONTES	3130214	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)	SMS	29/09/2015	13476/2018
CAROLINE LUQUINI SANTOS	3130217	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	29/09/2015	13477/2018
ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	3130251	TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM	SMS	30/09/2015	13485/2018
VANDERSON DA SILVA SOUZA	3130244	TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM	SMS	30/09/2015	13486/2018
ANA CLAÚDIA DE AZEVEDO BIÃO E SILVA	3130246	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)	SMS	30/09/2015	13494/2018
ALINE DE SOUZA JORGE DOS SANTOS PIMENTA	3130250	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)	SMS	30/09/2015	13498/2018
TYSSIA ANDRADE DE MIRANDA OPPEL	3132042	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	22/02/2016	4818/2019
ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO	3133165	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -MEDICO	SMS	14/04/2016	6353/2019
MAXLANGIA RODRIGUES AMORIM DA SILVA	3133696	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6380/2019
DENISE CASTRO DE OLIVEIRA PUGLIESE	3133654	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO	SMS	20/05/2016	6382/2019
LEILIANE SOUZA CARNEIRO	3133674	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICOLOGO	SMS	23/05/2016	6383/2016
TATIANE LIMA MENEZES BARRETO	3133641	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	20/05/2016	6384/2019
BRICE TERESA BASTOS BARRETO	3133645	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	20/05/2016	6391/2019
LARISSA SANTOS LEMOS ALVES	3133621	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	19/05/2016	6486/2019
JOSENIR DOS SANTOS SANTANA	3133680	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6498/2019
FLAVIA CAROLINA G. DE AZEVEDO MEIRA	3133672	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO	SMS	23/05/2016	6502/2019
JAMILE SUELE DE SOUZA FRANCA	3133635	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	20/05/2016	6505/2019
JUCILENE DAMASCENO SANTANA	3133634	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	20/05/2016	6509/2019
ADRIANA SANTOS DA SILVA	3133671	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6514/2019
DANIELA MACHADO LIMA	3133676	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6519/2019
KARINA PEREIRA HOHENFELD	3133754	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -NUTRICIONISTA	SMS	24/05/2016	6528/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
VANESSA OLIVEIRA PITA	3133613	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO	SMS	19/05/2016	6547/2019
NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	3133724	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -NUTRICIONISTA	SMS	24/05/2016	6549/2019
CARLOS ALBERTO PERIS	3133631	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO	SMS	20/05/2016	6554/2019
DEBORA KIRZNER NOGUEIRA	3133619	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO	SMS	19/05/2016	6575/2019
LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES	3133758	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICOLOGO	SMS	24/05/2016	6576/2019
ROSANA MENEZES FALCÃO	3133705	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6583/2019
ANDREA SANTOS DA SILVA	3133640	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	20/05/2016	6584/2019
ALCINEI PASSOS DE JESUS	3133768	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	25/05/2016	6586/2019
BARTIRIO ARAÚJO OLIVEIRA	3133689	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6588/2019
ENY SILVA OLIVEIRA	3133691	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23L05L2016	6589/2019
LEANDRO FRANCOIS SCHITINI LOPEZ	3133771	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO	SMS	25L05L2016	6593/2019
EDIZIO BARROSO CONCEIÇÃO FILHO	3133690	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6609/2019
IVANEI PEREIRA BRANDÃO NASCIMENTO	3133678	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6612/2019
ELI CLEIDE DIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	3133682	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6617/2019
MARCUS VINICIUS FERRARI	3133693	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO	SMS	23/05/2016	6620/2019
ANDREIA SANTOS DE MORAIS	3133677	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6622/2019
WERICA ARAÚJO BATISTA VALVERDE	3133729	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6633/2019
GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA	3133727	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6635/2019
CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	3133745	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6636/2019
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	3133796	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	30/05/2016	6637/2019
AMANDA DANTAS DOS SANTOS	3133726	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6639/2019
ROSANA DE FREITAS REBOUÇAS	3133734	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6641/2019
MARIANA COSTA FIUZA INÁCIO	3133647	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)	SMS	20/05/2016	6663/2019
ELIANA SANTOS DA SILVA	3133749	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6676/2019
CARLA GONÇALVES SANTIAGO	3133751	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6677/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CINTIA NUNES SOUZA VARJÃO	3133757	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)	SMS	24/05/2016	6679/2019
ANDRESSA RIBEIRO LEAL	3133649	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)	SMS	20/05/2016	6684/2019
TATIANA DOS SANTOS	3133804	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	30/05/2016	6690/2019
LUCICLEIDE REIS DE SANTANA	3133806	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	30/05/2016	6697/2019
JAMILE DO PRADO NASCIMENTO SILVA	3133748	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6704/2019
FERNANDA SIMÕES DE OLIVEIRA SACRAMENTO	3133643	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	20/05/2016	6705//2019
ANA TEREZA BACELAR SOUZA	3133738	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6718/2019
RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO	3133803	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	30/05/2016	6779/2019
SAMILY FREITAS ARAÚJO	3133832	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	31/05/2016	11216/2019
CAROLINE RAMOS DO CARMO DE SOUZA	3134077	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ASSISTENTE SOCIAL)	SMS	29/06/2016	11315/2019
ROSEMARE DOS SANTOS CARVALHO	3133851	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	01/06/2016	11333/2019
ROSILENE SOUZA DIAS LEITE	3133989	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	09/06/2016	11336/2019
MARINEIDE MOREIRA SANTOS	3133854	TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM	SMS	01/06/2016	11904/2019
DENISE SANTOS DA SILVA	3134017	PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)	SMS	14/06/2016	11905/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 232/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora, VERA LUCIA RAMOS, matricula n° 3054380, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
061/2019	19/02/2019	ODILON JORGE DALTO DE GOES	3019959	NÍVEL DE II PARA III	NÍVEL DE II PARA IV

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA N.º 073/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n° 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto n° 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1° Designar Licínia Lourdes Cardoso Rocha D' Lyrio como gestora de parceria, matrícula n° 3132626, e Rebecca Cruz matrícula n°3137690, como suplente.

Termo de Colaboração n° 001/2020 - Associação Bom Samaritano

O Projeto visa à execução direta para o atendimento de 60 (sessenta) crianças e/ou adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos, de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador.

Art.2° São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 01 de Dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 56/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art.1°- Aprovar a prorrogação do prazo final de entrega do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividades 2019, para manutenção das inscrições das entidades no CMASS para 04 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE/FMAS, no uso

de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506 de 26/12/2019 , republicada em 03/01/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, publicado no DOM nº 7.546, de 10/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2017, de 24/03/2017, publicado no DOM nº 6.809, de 25 a 27/03/2017 e o Primeiro Termo Aditivo, de 27/06/2019, publicado no DOM nº 7.397, de 28/06/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

ANEXO A PORTARIA Nº 15/2020

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE

521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0004.134400	33.90.48	0.1.00	2.644.000
TOTAL			**2.644.000**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 037/2020

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 340ª, realizada em 25 de novembro de 2020, resolve publicar a seguinte deliberação:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento da Sindicância aberta para apuração de possíveis irregularidades presentes no processo;

PR-SPMJ-645/2019

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

RESOLUÇÃO 036/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 340ª Assembleia Geral Ordinária do CMDCA, realizada no dia 25 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que se aproxima o período de descanso remunerado e/ou licença dos conselheiros tutelares titulares, e que será necessária a convocação de suplentes, para aqueles conselhos que não dispõe de suplência.

CONSIDERANDO a suspensão do Processo Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, em função do Decreto Municipal nº 32248 de 14 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020 e da Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que a retomada do processo complementar publicado em D.O.M nº 7.796 de 25 de setembro de 2020 e que terá desincompatibilização dos candidatos que estão atuando no Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que o processo complementar ainda não foi encerrado, de modo que os Conselhos, II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), X (Federação), XI (Boca do Rio), XV (Barra), XVII (Pituba), XVIII (Valéria) ainda não têm o número suficiente de conselheiros tutelares suplentes.

RESOLVE:

Publicar os parâmetros para escolha de suplentes que assumirão provisoriamente para suprir necessidades com férias e/ou licenças, até a finalização do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, a vacância de suplência nos Conselhos Tutelares II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), X (Federação), XI (Boca do Rio), XV (Barra), XVII (Pituba), XVIII (Valéria), respectivamente, seguindo o seguinte barema:

INDICADORES	PONTOS MÁXIMOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATUAÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ANOS	3,0
NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS NA ELEIÇÃO	3,0
COMPROVAR MORADIA OU ATUAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR ONDE EXISTE A VACÂNCIA	2,0
PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM CURSOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2,0
TOTAL	**10,00**

Art. 1º O prazo de recebimento da documentação para a escolha pelo CMDCA será nos dias 2 a 05 de dezembro de 2020, das 9h30min às 15h30min, na sede do CMDCA, presencialmente por Suplente atual ou procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares Suplentes deverão encaminhar documentos (originais ou cópias autenticadas), em envelope lacrado e em folhas numeradas, ao CMDCA.

Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo de Escolha do ato complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019 irá analisar cada documento observando os critérios estabelecidos e publicará imediatamente a convocação daquele que obteve maior pontuação, podendo realizar diligências para confirmação da veracidade dos documentos apresentados ou requisitar de Órgãos competentes a devida validação.

Parágrafo Único: Em caso de empates vencerá aquele com maior idade cronológica.

Art. 4º O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 8 de dezembro 2020.

Art. 5º O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até dia 10 de dezembro de 2020, 12h, através do e-mail cmdca@salvador.ba.gov.br.

Art. 6º O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 12 de dezembro de 2020.

Art. 7º Está Resolução será aplicada até a finalização do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, por se tratar de uma excepcionalidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Salvador, 27 de novembro de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

RESOLUÇÃO 030/2020

Republicado devido a substituição na representação da IBCM, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto 2020, na página 5.

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS/GABP	PRESIDENTA
MATEUS ALMEIDA RUSSO/ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA	VICE-PRESIDENTE

Art. 2. Ficam nomeados Conselheiros de Direito do novo colegiado biênio 2020-2022:

ORGÃO	CONSELHEIRO
GABP (PRESIDENTA)	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS
	SUPLENTE: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORGÃO	CONSELHEIRO
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO
	SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA CORREIA DE JESUS
	SUPLENTE: REBECCA SACRAMENTO ALVES CRUZ
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA
	SUPLENTE: À DEFINIR
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA
	SUPLENTE: MARÍLIA BASTOS ANDION
SMS	TITULAR: ELIENE DE ASSIS CAMPOS
	SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA
SPMJ	TITULAR: PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
	SUPLENTE: SHEILA SANTOS OLIVEIRA ALBAN
ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA (VICE-PRESIDENTE)	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO
	SUPLENTE: DAVI DE JESUS SILVA
ACOPAMEC	TITULAR: FRANCISCO GILDASIO DE JESUS
	SUPLENTE: CINTIA DA SILVA SANTOS
IBCM	TITULAR: RENILDO BARBOSA
	SUPLENTE: MARIANA GUEDES SILVA
AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA
	SUPLENTE: EDILEUZA DE JESUS SANTOS
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	TITULAR: SARITA ANTÔNIA GONZALEZ
	SUPLENTE: GABRIELA PEREIRA SANTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	TITULAR: MÁRCIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA
	SUPLENTE: ADRIANO SANTOS DE JESUS

Salvador, 03 de agosto de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 316/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 24588/2020 de 23/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2020-SEDUR/CLA/LI-12** válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, **para implantação da via de ligação Mata Escura à BR-324**, nos bairros Arraial do Retiro e Mata Escura, com extensão de 2,352km, sob as Coordenadas Geográficas: 12°56'39.89"S, 38°28'13.32"O; 12°56'28.86"S, 38°28'11.74"O; 12°56'24.60"S, 38°28'12.57"O; 12°56'22.21"S, 38°28'8.78"O; 12°56'21.98"S, 38°28'2.55"O; 12°56'10.90"S, 38°27'58.12"O; 12°56'11.70"S, 38°27'53.91"O; 12°56'13.32"S, 38°27'50.84"O; 12°56'11.48"S, 38°27'50.40"O; 12°56'11.32"S, 38°27'48.34"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Informar caso ocorra alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
IV. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;
V. Apresentar, semestralmente e quando da finalização da implantação do empreendimento, relatórios de execução dos Planos e Programas aprovados consubstanciado com registros fotográficos e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:(a) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com paisagismo e com a recomposição da Área de Preservação Permanente - APP do rio Camarajipe no trecho de intervenção; (b) Programa de Educação Ambiental (PEA); (c) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD); (d) Programa de monitoramento da qualidade da represa da Mata escura e rio Camarajipe em pontos a montante e a jusante das áreas de intervenção; (e) Plano de Comunicação Social contemplando os moradores atingidos pelas intervenções; (f) Plano de Controle Ambiental (PCA); (g) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT);
VI. Somente iniciar as obras após obtenção de: Licença para Terraplenagem; Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); Licença para Demolição; Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras; e Anuência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;
VII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; e) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); f) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao terreno, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; g) fica proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em áreas não licenciadas e autorizadas para os devidos fins; h) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta do empreendimento - AID.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 317/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 4710/2020 de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2017-SEDUR/CLA/LU-048**, publicada no DOM nº 6.859, através da Portaria nº 151/2017 emitida pela SEDUR, **pelo prazo de 03 (três) anos**, a **ECOPOSTOS COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 04.420.464/0004-50 para **operar o Posto de venda de gasolina e outros combustíveis** com tancagem de 90m^3, localizado na Avenida Barros Reis, nº 2938, IAPI, sob as coordenadas geográficas 12°57'16.77"S, 38°28'32.71"O; 12°57'16.99"S, 38°28'31.51"O; 12°57'18.41"S, 38°28'31.94"O; 12°57'18.21"S, 38°28'32.92"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Informar caso ocorra qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
II. Substituir as canaletas metálicas e reparar as fissuras e rachaduras da pavimentação da Ilha de abastecimento, devendo apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;
III. Realizar imediatamente a manutenção corretiva do filtro do diesel, mantendo-o em condições adequadas de funcionamento. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e laudo de estanqueidade do sistema, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
IV. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga,

visita dos tanques de combustíveis e bombas, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registros fotográficos datados;
V. Apresentar, anualmente, teste de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO), cujas avaliações deverão ser feitas por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA nº 430. Os Laudos deverão conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;
VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
VII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
VIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), conforme estabelecido na Resolução CEPRAM nº 3.965/2009, devendo realizar treinamentos e sempre manter atualizado;
IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques, tubulações, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo apresentar, anualmente, relatórios das manutenções preditivas, preventivas e corretivas dos equipamentos quando couber;
XI. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos com sua devida comprovação de destinação (embalagens plásticas, borras oleosas, óleo diesel usado, fluídos, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;
XII. Destinar as borras dos separadores água/óleo e óleo usado e/ou contaminado para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, conforme a Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;
XIII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
XIV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
XV. As embalagens vazias de produtos automotivos deverão ser, previamente à reciclagem ou descarte, completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes e armazená-las em coletor de cor laranja, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001;
XVI. Adotar medidas de controle de ruídos devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 318/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 49113 de 21/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-17**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **FUNDAÇÃO BAIA VIVA**, inscrita no CNPJ nº 03.563.208/0001-07, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, 10º andar, sala 555, Comércio, **para as obras de Requalificação Urbano Ambiental da Ilha de Bom Jesus dos Passos, na Baia de Todos os Santos**, nas coordenadas geográficas 12°45'40,71"S; 38°38'27,29"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Não realizar qualquer alteração no projeto licenciado sem prévia autorização;

II. Realizar o correto manejo e destinação dos Resíduos da Construção Civil conforme preconizado na Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações (Resoluções CONAMA nº 348/2004, 431/2011, 448/2012 e 469/2015), adotando os procedimentos a seguir relacionados: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública;
b) coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas, se couber, mantendo documentação comprobatório para fins de fiscalização; f) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; g) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

III. Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social (PCS), realizando vistoria cautelar nas edificações localizadas no entorno. Apresentar, semestralmente, após o início das obras os relatórios de execução do Plano;

IV. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA), realizando a capacitação para execução do PGRCC. Apresentar semestralmente, após o início das obras, os relatórios de execução do programa;

V. Apresentar ao final da obra o relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) aprovado nesta Autorização, com os devidos comprovantes de destinação;

VI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

VII. Executar o Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento. Manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. Executar o Programa de Monitoramento e Controle de Emissão de Material Particulado, devendo ao final da obra apresentar o Relatório comprobatório de execução, acompanhado da Assinatura do Responsável Técnico (ART);

IX. Manter o controle e o monitoramento permanente para evitar processos erosivos e apresentar semestralmente, relatório comprobatório com fotos acompanhado da ART do profissional responsável;

X. Somente iniciar a obra após concessão do Alvará de Construção;

XI. Somente executar obras autorizadas pela SPU e Marinha.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 319/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 13827 2020 de 18/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental de Operação nº 2020-SEDUR/CLA/LO-04**, pelo prazo de 03 (três) anos, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0003-10, para **Estação De Tratamento De Esgoto - ETE, com vazão média de 3,24 l/s, do Empreendimento Multiresidencial Denominado - Campo Verde, Enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal,** localizado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, 1117, Fazenda Grande II, Salvador - BA, sob Coordenadas Geográficas (Datum SIRGAS 2000) 12°53'23.37"S, 38°23'50.44"O; 12°53'26.57"S, 38°23'50.24"O; 12°53'27.64"S, 38°23'48.74"O; 12°53'39.15"S, 38°23'52.65"O; 12°53'43.85"S, 38°23'52.20"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Informar caso ocorra qualquer alteração do projeto licenciado;

II. Somente iniciar a implantação do canal de lançamento dos efluentes tratados em área pública, após a emissão da Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial;

III. Continuar seguindo todas as recomendações e condicionantes da Licença Ambiental nº2019-SEDUR/CLA/LI-02, até a finalização das obras, devendo recuperar as áreas danificadas durante as obras de implantação do canal do lançamento dos efluentes tratados da ETE;

IV. Elaborar e implementar Plano de Afugentamento de Fauna, para trecho em Remanescentes de Mata Atlântica - RMA, devendo recompor toda área degradada. Sob hipótese alguma, poderá ser realizada a Supressão de Vegetação sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Apresentar, após a implantação do emissário de lançamento dos efluentes tratados, relatório consubstanciado dos procedimentos realizados, registros fotográficos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

V. Implementar o Plano de operação e manutenção da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, devendo apresentar, semestralmente após o início da operação da ETE, relatório comprobatório da sua execução, consubstanciado com os laudos das análises dos parâmetros físico-químicos do item 7. Monitoramento, registros da realização dos procedimentos de segurança e comprovantes do descarte do lodo;

VI. Realizar o ajardinamento da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, de modo a contribuir para minimização dos odores, utilizando-se especialmente de espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica. Apresentar, semestralmente, os relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 397/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3025378, **JOSÉ ESEQUIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 3025212 e, **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA** matrícula nº 3104863, para sob a presidência do primeiro, realizarem Inventário Geral dos Bens de Consumo da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável até o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 172/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/01/2021, a servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO, matrícula n.º 3061728, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 175/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/01/2021, o servidor ANTONIO SERGIO SILVA DE SOUSA, matrícula n.º 3061906, para responder pela Função de Confiança de SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, do Setor de Apoio Técnico, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA, matrícula n.º 3029931, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 176/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2021, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, Grau 61, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Educação e Divulgação - SEDIV, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA matrícula 3023782, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 177/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/11/2020, a servidora SANDRA DAMASCENO SERRA DANTAS, matrícula n.º 3063424, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AILTON DE JESUS SILVA, matrícula 3063406, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA Nº. 181/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores, Cristian Dores Lopes, matrícula 3087253, Almir Oliveira do Desterro, matrícula 3093171 e Denise Conceição da silva , matrícula 990797, membros titulares representantes da SEMOP para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2020 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (SEMOP) e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 01 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 31/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, durante o impedimento legal da titular, Larissa Gomes Moraes, matricula 3135445 no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 32/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucio Sergio Garcia Mangieri, Gerente III, Grau 56, matrícula 3064709, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Ney Sobrinho Chaves, matricula 3153370 no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 33/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 3092045, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador, grau 55, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 3090584, no período de 01/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020_C.I Nº 001/2020_CC BIRD 011/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 001/2020_C.I Nº001/2020_CC BIRD 011/2019, cujo objeto é Seleção e contratação para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.
A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador,01 de dezembro de 2020.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2019_C.I Nº 003/2019_CC BIRD 007/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 006/2019- C.I Nº 003/2019_CC BIRD 007/2019, cujo objeto é Seleção e contratação de consultoria individual para elaboração de manual de identificação e orientação à mulher em situação de violência doméstica.
A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2019_C.I Nº 002/2019_CC BIRD 005/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse Nº004/2019 - C.I Nº 002/2019_CC BIRD 005/2019 - Processo Nº 163/2019 , cujo objeto é Seleção e contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperalidade entre o Cadastro único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município do Salvador.
A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 250/2020
Processo nº 10.132/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
ZUCK PAPÉIS LTDA	02	58.289,00
TOTAL		58.289,00

Os lotes 01, 03, 04 e 06 foram fracassados. O lote 05 restou deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2020
Processo nº 9.636/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o certame FRACASSADO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguintes licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 7.721/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 09:00 horas do dia 15/12/2020-SMS
Abertura das Propostas:15/12/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/12/2020 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020
PROCESSO Nº: 48/2020-SECULT
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração dos Painéis de Azulejos e Bens integrados da Igreja do Bonfim
Em razão das medidas de enfretamento da pandemia do COVID-19 o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às **17h00min do dia 18/12/2020** com a entrega dos envelopes na Sede da SECULT e a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá em sessão pública virtual no dia **21/12/2020 às 10h00min**, no horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sede da SECULT na Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, e pelo tel: (71) 3202-7658, ou através dos e-mails: cosel.secult@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 27835/2020 - TRANSALVADOR,** que tem por objeto a aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada e lonas vinílica tensionadas aplicadas em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas da Cidade de Salvador, inclusive durante o Carnaval, conforme layout que será fornecido pela Transalvador. A impressão dos objetos deve ser digital 440g gramatura, em conformidade com a especificação, caraterísticas e quantitativos informados no Termo de Referência, anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 10:00 horas do dia 15/12/2020, abertura das propostas no dia 15/12/2020 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 15/12/2020 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Srº Secretário Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado do Credenciamento abaixo:

Credenciamento nº 003/2020 - SEMOP

Processo nº 1937/2020

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços funerários de cremação e sepultamento em gaveta/carneiro, conforme condições e especificações constantes do Edital de Credenciamento n.º 003/2020 - SEMOP e seus anexos.

Credenciado: Cemitério Parque Salvador S/A

CNPJ: 04.514.037/0001-99

Data da Homologação: 30 de novembro de 2020.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2020 - Processo nº 118/2020-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) EBISA ENGª BRASILEIRA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,74
2º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,78
3º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,79
4º) BARRAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	0,82

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
5º) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,83*
"º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,83*
7º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,84
8º) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,86
9º) CONSTRUTORA BSM LTDA	0,88
10º) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	0,91
11º) SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,94
12º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,98

*situação de empate

Foram abertos os envelopes nº 02-Habilitação, das 05 (cinco) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: 1) EBISA, 2) CBS, 3) LIGA, 4) BARRAS, 5) CAMPEL e NM.

Após análise e julgamento dos Documentos de Habilitação a Comissão decidiu:

1º) HABILITAR as licitantes: EBISA ENGª BRASILEIRA; CBS CONSTRUTORA; LIGA ENGENHARIA; CAMPBEL CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA NM.

2º) INABILITAR a licitante: BARRAS CONSTRUÇÕES

Tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência nº 007/2020.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 30 de novembro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 666/2020

PROCESSO Nº 2916/2020.
CONTRATO Nº 142/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	574,00

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 2916/2020.
CONTRATO Nº 142/2019.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu **início em 02/12/2020 e término em 01/12/2021.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 29040/2020.
OBJETO: a retificação do preâmbulo do contrato nº 021/2020, especificamente no que diz respeito ao CNPJ da **INTERVENIENTE PAGADORA.**
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020012487.
PROCESSO: 36249/2020.
CONTRATADA: LIMIARH CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 22.722.996/0001-81.
OBJETO: prestação de serviço de aplicação de 01 (um) exame de perfil psicológico (reavaliação psicológica/reteste) nível superior, para atendimento de demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme Termo de Compromisso.
VALOR TOTAL: R$ 117,03 (cento e dezessete reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro 2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2020
PROCESSO nº 385/2020
OBJETO: Aquisição de Ultrassonagrafia Portátil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.00, 0.1.09 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR: **R$ 1.227.999,96** (um milhão duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ: 58.295.213/0021-11
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Avelino de Campos Figueira

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 135/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 135/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14347/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Reabilitação, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 15.903,75 (quinze mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos)** e o valor global de **R$ 190.845,00 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 128/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 128/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **CLOC CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14896/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 40.419,15 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos)** e o valor global de **R$ 485.029,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS S/S LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14248/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Oftalmologia, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 113.319,29 (cento e treze mil, trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)** e o valor global de **R$ 1.359.831,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 117/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 117/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14340/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Nefrologia, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 449.776,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais)** e o valor global de **R$ 5.397.312,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil e trezentos e doze reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO: Nº 18824/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar excepcionalmente por mais 06 (seis) meses, com início em 20/11/2020 a 19/05/2021, permanecendo o valor global de **R$ 111.867,54 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**
CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA.**
CNPJ: 02.550.179/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Renê Alves de Sousa**

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 130/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 130/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14344/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 175.586,86 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** e o valor global de **R$ 2.107.042,32 (dois milhões, cento e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 125/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 125/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14254/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Oftalmologia, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 4.423,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)** e o valor global de **R$ 53.076,00 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 120/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 120/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **CLÍNICA SENHOR DO BONFIM**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14899/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Nefrologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 1.281.621,62 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)** e o valor global de **R$ 15.379.459,44 (quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.
Fica acrescido ao valor global do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 03/11/2020, o valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** referente à Portaria nº 308/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 068/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 068/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **GONÇALVES ALMEIDA SALES MÉDICOS LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14894/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021,** tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia e Ortopedia, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 23.639,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)** e o valor global de **R$ 283.676,16 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 679/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 218/2020
PROCESSO Nº 8160/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 679/2020
CONTRATADA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.890.783/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/11/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO MARCA/ FABRICANTE: PREVEN - PREVEN	UN	2,70
02	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3 MARCA/FABRICANTE: REFORPOST / ANGELUS	UN	37,85
03	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 2 MARCA/FABRICANTE: REFORPOST / ANGELUS	UN	37,85
04	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO GROSSA OU COR PRETA MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO	UN	11,06

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
05	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO MÉDIA OU COR VERDE MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO	UN	11,06
06	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO FINA OU COR AMARELA MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO	UN	11,06

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.572 de 14 de fevereiro de 2020, pág. 28.
PROCESSO Nº 17934/2019.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2019

PROCESSO Nº 17934/2019

LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2020

PROCESSO Nº 21212/2019

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 662/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2020
PROCESSO Nº 17322/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes para determinação de tempo de protombina e tromboplastina
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 662/2020
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.395.821/0001-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 19/11/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JESSICA SANTOS MARINHO
MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DOSAGEM DE TEMPO DE PROTOMBINA NO PLASMA MARCA: STAGO FABRICANTE: TCOAG	UN	4,00
02	TESTE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA NO PLASMA MARCA: STAGO FABRICANTE: TCOAG	UN	3,62

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 645/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 152/2020
PROCESSO Nº 513/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para Samu 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 645/2020
CONTRATADA: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.718.051/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/11/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DAIANA BARROS MARQUES
ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO MARCA/FABRICANTE: AMBU	UN	53,95
02	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEDIÁTRICO MARCA/FABRICANTE: AMBU	UN	43,89

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020

PROCESSO: Nº 9251/2020
DO CONTRATO: acordam as partes em alterar lotação de UBS Vale dos Lagos, Distrito Sanitário Pau da Lima, para UBS Bariri, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, permanecendo o valor mensal de R$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: **SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.524.142/0001-32
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 30 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 062/2019

Resumo do 3° Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2019, celebrado em 07/06/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33022/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/12/2020 até 01/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO: Nº **41115/2020**
Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2019, onde se lê:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer aproximadamente 45,68% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R$ 66.780,03 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo.

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer aproximadamente 45,68% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 476/2020

PROCESSO nº 39880/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ALPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.533.422/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: **Patrícia Mascarenhas Ferreira Dantas**

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 18962/19
AFM Nº: 12321/2020 - R$ 2.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18962/19
AFM Nº: 12322/2020 - R$ 3.790,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 091 (OP. CRÉD. BANCO MUNDIAL) .

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 8857/2020
AFM Nº: 12427/2020 - R$ 2.236,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
AFM Nº: 12424/2020 - R$ 516,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Soluções
PROCESSO: 8857/2020
AFM Nº: 12428/2020 - R$ 189,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
AFM Nº: 12425/2020 - R$ 3. 1.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 24341/2019
AFM Nº: 12426/2020 - R$ 3.034,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

AFM Nº: 12423/2020 - R$ 6.358,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 4375/2020
AFM Nº: 12328/2020 - R$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 25686/2019
AFM Nº: 12329/2020 - R$ 17.000,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 091 (OP. CRÉD. BANCO MUNDIAL) e Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11488/2019
AFM Nº: 12330/2020 - R$ 3.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
PROCESSO: 26483/2019
AFM Nº: 12331/2020 - R$ 5.310,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 26393/2019AFM Nº: 12332/2020 - R$ 840,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 24467/2019
AFM Nº: 123333/2020 - R$ 805,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 23926/2019
AFM Nº: 123334/2020 - R$ 500- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 5566/2020
AFM Nº: 123335/2020 - R$ 142.800,00- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso: 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro) 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de

Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 22450/2019
AFM Nº: 12336/2020 - R$ 60.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Software de processamento
PROCESSO: 6062/2019
AFM Nº: 12351/2020 - R$ 261.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
AFM Nº: 12352/2020 - R$ 130.662,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.572.002/0001-20

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso
PROCESSO: 18283/2019
AFM Nº: 12693/2020 - R$ 5.973,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020-GCULT

PROCESSO: Nº 35836/2020-FGM
CONTRATADO: Flávia Bonfim Hasselman
CNPJ: 19.767.994/0001-02
OBJETO: Realização de adaptação e dinamização do memorial Gregórios, localizado no Teatro Gregório de Mattos e da exposição Orixás da Bahia, localizada no Espaço Cultural da Barroquinha
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 34664/2020-FGM
CONTRATADO: ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.111.146/0001-20
OBJETO: Desenvolvimento e execução do "Projeto de Ocupação e Dinamização do Espaço Cultural Boca de Brasa Cajazeiras", selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33927/2020-FGM
CONTRATADO: MÁRCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543
CNPJ Nº: 29.962.910/0001-37
OBJETO: Desenvolvimento e execução de projeto cultural destinado ao Espaço Cultural Boca de Brasa CEU de Valéria, selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 004/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33894/2020-FGM
CONTRATADO: MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA
CNPJ Nº: 12.479.738/0001-62
OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural de "Ocupação e Dinamização do Equipamento Cultural Subúrbio 360", selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33951/2020-FGM
CONTRATADO: SIMPLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº: 12.475.898/0001-33
OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado "Vozes Negras", a ser realizado na Casa do Benin selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 38912/2020- FGM
COMPROMITENTE: Flávia Bomfim Hasselman 80562019553
CNPJ: 19.767.994/0001-02
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Filex de PODCAST - Pra Onde Você Olha e o Que Você Vê, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 37195/2020- FGM
COMPROMITENTE: Nirlyn Karina Seijas Castillo Conceição 85800113530
CNPJ: 33.422.314/0001-31
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Emaranhadas: Casa Rosada Convida, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 37854/2020- FGM
COMPROMITENTE: Fabiana Pereira dos Santos 68266456534
CNPJ: 31.428.761/0001-72
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Laroyê - Revista Digital - Arte, Fotografia e Literatura, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 34654/2020- FGM
COMPROMITENTE: George Bispo de Jesus
CPF: 023.623.005-01
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado 1° FLISU - Festa Literária do Subúrbio, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020

PROCESSO Nº 38940/2020- FGM
COMPROMITENTE: Fabrício Cumming de Almeida
CPF: 776.783.385-20
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Periferia de Boca em Boca, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 38286/2020- FGM
COMPROMITENTE: Juliete Nascimento dos Santos 04009174595
CNPJ: 34.917.562/0001-16
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Awon Omodé Afroperspectivas por uma Infância Plural, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020

PROCESSO Nº 38195/2020- FGM
COMPROMITENTE: Andreza Mona Dias Lopes do Bonfim
CPF: 043.370.595-71
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Podcast Favela Quer Saber - Arte, Cultura do Subúrbio de Salvador, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2020

PROCESSO Nº 34656/2020- FGM
COMPROMITENTE: Pedro Paulo Pinheiro Dias 05308719589
CNPJ: 34.663.412/0001-23
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Alto Astral Festival, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2020

PROCESSO Nº 38243/2020- FGM
COMPROMITENTE: Carlos André Barbosa Costa 79622615520
CNPJ: 31.694.008/0001-29
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado 3º Round - A Potência da Margem, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 35791/2020- FGM
COMPROMITENTE: Felipe Ribeiro Caires Brito
CPF: 028.644.515-81
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Museu de Um Dia, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2020

PROCESSO Nº 38462/2020- FGM
COMPROMITENTE: Carlos Fernando Ribeiro Paiva 90548574553
CNPJ: 16.980.145/0001-36
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado DONANEUZA.NET, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2020

PROCESSO Nº 39080/2020- FGM
COMPROMITENTE: Caio Amaral da Cruz 02928999124
CNPJ: 24.532.734/0001-80
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado PODCAST de Poesia "Volteio", selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2020

PROCESSO Nº 38067/2020- FGM
COMPROMITENTE: Associação Picolino de Artes do Circo
CNPJ: 01.773.087/0001-00
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado O Circo Vai a Todo Mundo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2020

PROCESSO Nº 36569/2020- FGM

COMPROMITENTE: Arlete Santos Dias

CPF: 537.536.075-68

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Mugunzá - O Espetáculo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2020

PROCESSO Nº 38106/2020- FGM
COMPROMITENTE: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
CNPJ: 32.700.502/0001-11
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Terça - Cultural: Uma Alternativa Cidadã, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2020

PROCESSO Nº 35903/2020- FGM
COMPROMITENTE: Helisleide Bomfim dos Santos
CPF: 857.253.825-91
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Visitas Incênicas, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2020

PROCESSO Nº 36261/2020- FGM
COMPROMITENTE: Associação Fábrica Cultural
CNPJ: 07.323.484/0001-59
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado IAO - CIA de Teatro, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2020

PROCESSO Nº 37608/2020- FGM
COMPROMITENTE: LZZ Produções Artísticas LTDA
CNPJ: 73.515.421/0001-29
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Lazzo Matumbi: 40 anos, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 36288/2020- FGM
COMPROMITENTE: Larissa Libório Pinto
CPF: 037.038.725-27
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Zumbindo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2020

PROCESSO Nº 358872020- FGM
COMPROMITENTE: Patrícia Silva de Jesus 83370129515
CNPJ: 32.075.531/0001-30
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Salvador #PRACEGOVER, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 35054/2020- FGM
COMPROMITENTE: Márcio Luiz Conceição Bacelar 02046767543
CNPJ: 29.962.910/0001-37
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Festival de Teatro do Subúrbio - 5ª Edição selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2020

PROCESSO Nº 37530/2020- FGM
COMPROMITENTE: Tamires Almeida dos Santos 03828954529
CNPJ: 32.471.246/0001-38
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Enxurrada Casa Preta III, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 35820/2020- FGM
COMPROMITENTE: Igor Cardoso Ribeiro
CPF: 048.786.665-79
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Cenivivências: Corpo em Tela - Ciclo de Oficinas, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2020

PROCESSO Nº 35738/2020- FGM
COMPROMITENTE: Wellington do Rosário Santos
CPF: 769.796.875-49
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Orum Ayê - Revisitando o Mito da Criação, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46/2020

PROCESSO Nº 34655/2020- FGM
COMPROMITENTE: Adriele Regine dos Santos Almeida 03090520508
CNPJ: 32.745.342/0001-27
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Lendo Mulheres Negras, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2020

PROCESSO Nº 35902/2020- FGM
COMPROMITENTE: Adrielle Couto Carvalho 04210583588
CNPJ: 36.601.934/0001-26
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Valsa Salvador: Festival Virtual e Oficina, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2020

PROCESSO Nº 36234/2020- FGM
COMPROMITENTE: Marise da Silva Urbano Lima 01469735504
CNPJ: 20.108.814/0001-51
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Misture-se, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2020

PROCESSO Nº 35894/2020- FGM
COMPROMITENTE: Maurício Santos de Oliveira 02456868510
CNPJ: 20.787.798/0001-70
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Plataforma Multimídia Ilha de Maré: Entre Cotidiano e Conflitos Ambientais, selecionado por cotas raciais através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 55/2020

PROCESSO Nº 36422/2020- FGM
COMPROMITENTE: Carlos Santana dos Santos
CPF: 019.175.275-43
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Festival no Virote da Arte, selecionado por cotas raciais através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2020

PROCESSO Nº 35709/2020- FGM
COMPROMITENTE: Jorge Cláudio Souza Ramos
CPF: 033.840.385-09
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado DRUMAH, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 36091/2020- FGM
COMPROMITENTE: Myriam Jesus Santana Costa Santos
CPF: 045.190.815-56
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Oficina Poética de Desembaraço para Famílias Negras e suas Crianças, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2020

PROCESSO Nº 38127/2020- FGM
COMPROMITENTE: Donminique Azevedo dos Santos 01412541573
CNPJ: 23.370.355/0001-78
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Zacimba, A Menina que Encrespou a História, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2020

PROCESSO Nº 38173/2020- FGM
COMPROMITENTE: Mahal Rosado Pita Oliveira 03338210507
CNPJ: 25.196.492/0001-63
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Metadatah - Singles, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 38024/2020- FGM
COMPROMITENTE: Neemias Crisóstomo de Santana 03681671516
CNPJ: 24.237.716/0001-75
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Estio_Distopias Coreográficas, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material n°20200122370, publicado no DOM de nº. 7.852, página 24, de 27 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ: AFM: 20200122370

LEIA-SE: AFM: 2020012370

Salvador, 30 de novembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 85/2020

AFM Nº: 2020012624
PROCESSO: 39229 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000386
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 050
CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 10.501.340/0001-50
OBJETO: Remanejamento de divisórias com vidro
VALOR: R$ 2.511,20 (dois mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001259

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 87/2020

AFM Nº: 2020012626
PROCESSO: 39229 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000386
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 10.501.340/0001-50
OBJETO: Porta para divisória tipo naval
VALOR: R$ 659,10 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001257

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 86/2020

AFM Nº: 2020012627
PROCESSO: 39229 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000386
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 10.501.340/0001-50
OBJETO: Conjunto de ferragens para portas internas de divisórias
VALOR: R$ 1.411,20 (um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001258

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009043
Nº PROCESSO: 8193/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS EM AÇO
VALOR TOTAL: R$ 47,70 (Quarenta e sete reais e setenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010080
Nº PROCESSO: 75/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN DRIVE
VALOR TOTAL: R$ 610,50 (Seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903001
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009044
Nº PROCESSO: 1630/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009032
Nº PROCESSO: 123/2020
CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.675.412/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR
VALOR TOTAL: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009046

Nº PROCESSO: 7117/2019.3

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009032

Nº PROCESSO: 123/2020.1

CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.675.412/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR

VALOR TOTAL: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903012

Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009044
Nº PROCESSO: 1630/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 18.888/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, em vias urbanas na cidade do Salvador, execução da construção do muro de contenção, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área, e outras intercorrências, na Rua Geraldo Brasil, 962, Boca da Mata, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 30/11/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCO; LUIZ PAULO D. PEREIRA e ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA - TENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 024/2020

Processo nº: 38988/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 20.589.471/0001-94
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/11/2020 e término em 25/01/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/11/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO CÉSAR SANSÃO-MARTORE

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 021/2017

Processo nº: 31825/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/12/2020 e término em 29/01/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/12/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "j", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 006/2019 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "j", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 007/2019 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "k", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3031/2020	MONTE CENTRO ITALO B. P.PROMOÇÃO	C. P. UNIFICAÇÃO
16245/2019	RUY CELSO HILARIAO DA SILVA	ÁREA CONSTRUÇÃO
107302/2014	ROSA MÁRCIA P. PINTO MOREIRA	ISENÇAÕ DE IPTU
56068/2018	ELTON NERY SOUZA	DESMEMBRAMENTO
18882/2019	ANTONIETA SANTIAGO DOS SANTOS	C. P. DUPLICIDADE
38726/2020	ANA PAULA DA CRUZ SANTOS	R. Á. CONSTRUÇÃO
28854/2019	CRISTIANE SCHAFFER VAZCQUEZ	R. Á. CONSTRUÇÃO
41253/2020	AMANDA SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
56000/2016	MARLENE GOMES SILVA	DESMEMBRAMENTO
43084/2020	FRANKLIN DIAS DE OLIVEIRA	C. P. INEXISTÊNCIA
36063/2020	LIVIA FERREIRA DOS S ALCANTARA	DESMEMBRAMENTO
35883/2010	SONIA MARLI M. PEREIRA	R. ÁERA TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35883/2020	BERNADETE CRUZ DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
40788/2020	THAIS DE MELO COSTA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
35211/2020	SILVANIA Mª DE SOUZA CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
29266/2019	GEORG ALEXANDER PETRIX	T DE TRIBUTAÇÃO
52305/2019	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	R ÁREA TERRENO
36215/2020	MAGNA SOARES SILVA FREITAS	T DE TRIBUTAÇÃO
17078/2020	VASCO RUBIM CRUZ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28272/2019	IVA REIS SILVA	T DE TRIBUTRAÇÃO
48496/2019	TEREZINHA DE JESUS S. CARMO	C. P. DUPLICIDADE

Salvador 01 de Dezembro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
PALOMA ANUNCIACAO DE SA SILVA	806011074	034.08X.XXX-XX	775
CLÁUDIO DE JESUS DOS SANTOS	806013384	022.18X.XXX-XX	776
CAMILA SANTOS DE SOUZA	806005258	040.49X.XXX-XX	777
JAILTON DA SILVA CARVALHO	806007707	034.74X.XXX-XX	778
DIEGO ALLAN DA FRANÇA ARAÚJO	806002517	047.56X.XXX-XX	779
JOICE LEITE DE SANTANA	806007356	068.42X.XXX-XX	780
GABRIEL CHAVES SANTOS	806009729	063.47X.XXX-XX	782
ROSANA SOARES NASCIMENTO	806005442	076.50X.XXX-XX	783
ELOINA BARBOSA AMBROZI DE JESUS	806005574	215.22X.XXX-XX	784
ANA PAULA CONCEIÇÃO COELHO RIOS	806003102	796.76X.XXX-XX	786
VLADIORAIA REGIS DOS SANTOS CARDOSO	806009607	864.27X.XXX-XX	787
VERONICA JESUS ALMEIDA	806013709	757.75X.XXX-XX	788
LUCIANA TEIXEIRA ALVES	806010193	765.88X.XXX-XX	789
NAZIOZENIA GOMES MARINS DA SILVA	806009147	508.59X.XXX-XX	790
JOICE DOS SANTOS RODRIGUES	806001787	783.13X.XXX-XX	792
ELIANA SILVA DE JESUS	806008161	807.43X.XXX-XX	793
JANIVALDA ROSELI DOS SANTOS FREITAS	806003740	798.26X.XXX-XX	794
ROSANGELA DA CRUZ RIBEIRO	806007026	024.32X.XXX-XX	795
ALAIN GIL DOURADO GOMES	806012376	018.36X.XXX-XX	796
TACIANE PEREIRA DE JESUS ALVES	806006734	015.04X.XXX-XX	797
MARIA HELENA SILVA LIMA	806005560	035.49X.XXX-XX	798
CLEBER CHAGAS	806012359	025.57X.XXX-XX	799

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REGINALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	806001467	671.592X.XXX-XX	291
JOSINETE DE JESUS SANTANA	806008060	823.24X.XXX-XX	294
ADEMÁRIO MATOS DOS SANTOS	806010248	039.60X.XXX-XX	295
TAILON SILVA PATRICIO MORAES	806000042	064.98X.XXX-XX	296
LUIZ ROBERTO SACRAMENTO DE OLIVEIRA	806009167	271.60X.XXX-XX	297
JAILSON FILIPE SANTOS	806014627	334.66X.XXX-XX	298
RAIMUNDA SANTANA	806012517	565.51X.XXX-XX	299
JANDERSON GABRIEL DO NASCIMENTO	806001543	071.22X.XXX-XX	300

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 08/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVONA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VLADIMIR OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	809001095	78023X.XXX-XX	15

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VINICIUS GARCIA DE ARAGÃO	809006064	026.96X.XXX-XX	5
RAFAEL MAIA DANTAS	809000714	040.85X.XXX-XX	6
ARTHUR ROCHA PIMENTA	809005872	034.84X.XXX-XX	7
FABIO DEOLA PIMENTEL	809001998	002.85X.XXX-XX	8
BRUNO SILVEIRA SALES	809004275	031.49X.XXX-XX	9
MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	809003756	030.53X.XXX-XX	10
LUISA SOUZA DE AZEVEDO	809002048	858.22X.XXX-XX	11

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CINTIA GOIS MOREIRA	809000065	014.28X.XXX-XX	4

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2020 REDA ACS/SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2020, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 13.18 do Edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: SUBÚRBIO FERROVIÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KARINA ALEXANDRINA DOS SANTOS	AGCSMS202071312	069.63X.XXX-XX	1,25	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 07/2020, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
FRANCISCO CLIF UCHOA PEDROSA	809004499	027.75X.XXX-XX	34

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2020 REDA ACS/ SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2020, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para entrar em exercício.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: PAU DA LIMA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARLI DE JESUS SANTOS	AGCSMS202073616	335.17X.XXX-XX	0,25	21

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: SUBÚRBIO FERROVIÁRIO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICHELE REIS DA SILVA BISPO	AGCSMS202077877	027.31X.XXX-XX	1,2	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2020 - REDA SARAMPO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020 e nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para entrar em exercício.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA	INFESMS202059710	987.27X.XXX-XX	95	2
NEURACI ALVES DOS SANTOS	INFESMS202060276	726.16X.XXX-XX	40	10

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO	TENFSMS202058491	005.83X.XXX-XX	30	6
EDILENE MARIA DE ALMEIDA	TENFSMS202059917	250.65X.XXX-XX	10	23

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDNEUZA SANTOS LEITAO	TENFSMS202059945	579.61X.XXX-XX	10	9
ADRIANA ALMEIDA SANTANA	TENFSMS202060171	780.40X.XXX-XX	10	17

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2020
RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados no** Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 04/2020, 05/2020 e 08/2020, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RUTE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	TE30SMS202073597	045.04X.XXX-XX	9,320152	168
REJANE DA SILVA COSTA	TE30SMS202073343	019.17X.XXX-XX	8,372804	183

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO - 24H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RUSTHENES RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	MPLASMS202073603	047.60X.XXX-XX	0	69

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
ANA PAULA CARDOSO CONCEIÇAO	904.45X.XXX-XX	ASB03201820395	159
RAIMUNDA CRISTIANE DOS SANTOS	914.72X.XXX-XX	ASB03201822202	160
EDINA RODRIGUES DE ARAÚJO	161.02X.XXX-XX	ASB03201817516	161
AIANE MEIRE LIMA DE OLIVEIRA	152.05X.XXX-XX	ASB03201815247	162
ANA LUCIA SANTANA SILVA	901.78X.XXX-XX	ASB03201821719	164
MARIA LÍDIA SANTOS SILVA	896.23X.XXX-XX	ASB03201814822	166
ANA PATRÍCIA SOUSA DA SILVA	955.94X.XXX-XX	ASB03201818117	167
ANA MARY DE JESUS CASTRO	896.97X.XXX-XX	ASB03201822157	168
JOSEDNA SANTOS LIMA	953.70X.XXX-XX	ASB03201818637	170
SIMONE BASTOS MACEDO	883.49X.XXX-XX	ASB03201816931	171
LUCIANA TORRES DOS SANTOS	296.25X.XXX-XX	ASB03201818979	172
ELISANGELA GONÇALVES SANTOS	787.40X.XXX-XX	ASB03201819266	173

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
VILMA DO CARMO DAMASCENO	900.58X.XXX-XX	ASB03201819177	174
CIRLENE CORREIA BATISTA	960.13X.XXX-XX	ASB03201816601	175
SANDRA LEA SANTOS DE SÁ	929.29X.XXX-XX	ASB03201817137	176
GILDA ALVES ALMEIDA	277.79X.XXX-XX	ASB03201817278	177
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB03201820010	178
NIVEA MARIA CRUZ DE JESUS	888.06X.XXX-XX	ASB03201817740	179
SOLANGE BARONE	260.46X.XXX-XX	ASB03201817018	180
EDNA BONFIM DE JESUS	788.21X.XXX-XX	ASB03201821150	181
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB03201817861	182
CLEIDINEIA DOS SANTOS BISPO	823.18X.XXX-XX	ASB03201822052	183
ANDRÉA PEREIRA DOS ANJOS	964.43X.XXX-XX	ASB03201814691	184
ALAIDE DE SANTANA DE ASSIS	802.29X.XXX-XX	ASB03201817355	185
EDNA SAMPAIO SANTOS	911.00X.XXX-XX	ASB03201814621	187
SANDRA CARDOSO DA SILVA SANTOS	972.25X.XXX-XX	ASB03201821139	188
MARCIA SANTOS PEREIRA	825.19X.XXX-XX	ASB03201817617	190
ANA NEIDE GOMES DA SILVA	183.90X.XXX-XX	ASB03201815233	192
ANA LUCIA FRAGOSO DO ESPIRITO SANTO	805.44X.XXX-XX	ASB03201821771	193
CRISTIANE SANTOS SILVA	943.10X.XXX-XX	ASB03201821036	194
PAULA SANTOS MORAIS	790.13X.XXX-XX	ASB03201817761	195
NILDA DE JESUS RIBEIRO	788.72.X.XXX-XX	ASB03201816820	196

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
RITA DE CASSIA BARBOSA DA PAIXAO	860.25X.XXX-XX	TEN03201820265	282
ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA	859.51X.XXX-XX	TEN03201819065	283
MARIA MADALENA DOS SANTOS	934.62X.XXX-XX	TEN03201819460	285
ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO XIMENES	347.43X.XXX-XX	TEN03201815559	288
ANA CLEY LIMA COELHO	242.75X.XXX-XX	TEN03201814827	292
ANA SERVULA BARRETO SANTANA	381.81X.XXX-XX	TEN03201817422	294
MARIA DA GLORIA DE SOUSA	425.08X.XXX-XX	TEN03201817893	295
CLAUDIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	536.94X.XXX-XX	TEN03201814413	297
JOANICE DE JESUS OLIVEIRA	442.02X.XXX-XX	TEN03201819495	298
MARIALICE DE JESUS SOUZA RIBEIRO	447.23X.XXX-XX	TEN03201817043	299
SUELI NASCIMENTO NUNES	608.90X.XXX-XX	TEN03201822103	300
ROSILENE RAMOS CONCEIÇÃO AMORIM	677.65X.XXX-XX	TEN03201821700	305
MARILENE DAMASCENO SANTOS	537.26X.XXX-XX	TEN03201814865	308
MARIA PEREIRA DA SILVA DOURADO	486.75X.XXX-XX	TEN03201821836	309
VANUSA ARAÚJO DOS SANTOS	117.89X.XXX-XX	TEN03201820724	311
PAULA ELISSANDRA SILVA BORTOLONI	133.91X.XXX-XX	TEN03201817408	312
ROSILENE VITAL DE JESUS	542.26X.XXX-XX	TEN03201818219	313
INES TAVARES MOURA	565.36X.XXX-XX	TEN03201815752	322

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
CARLA SANTANA DE NOVAES	029-59X.XXX-XX	TEN03201815551	117
DULCILEIDE DOS SANTOS PINTO	042.72X.XXX-XX	TEN03201815433	119
LEANDRA NEVES DOS SANTOS	857.64X.XXX-XX	TEN03201821831	120
INGRID PEREIRA DE CARVALHO	860.05X.XXX-XX	TEN03201815741	123

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO-CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
WELBER SANTOS MAGALHÃES	090.31X.XXX-XX	OCD03201822086	244
LARISSA CAROLINE MÜLLER	029.97X.XXX-XX	OCD03201820225	248
VICTÓRIA BACELAR LIMA BASTOS	066.23X.XXX-XX	OCD03201819657	249
CATIUSCIA SANTOS DUPLAT	903.32X.XXX-XX	OCD03201817027	250
MARCELLE DANTAS MONTENARO	054.31X.XXX-XX	OCD03201819146	251
TIARA MEIRELES MAGALHÃES GARCIA	805.12X.XXX-XX	OCD03201820172	253
JULIANA SILVA FERNANDES	831.03X.XXX-XX	OCD03201819502	254
LOUISE ANNE CAMARA GALVAO	063.35X.XXX-XX	OCD03201817524	258
LUCAS MAIA DE OLIVEIRA	027.29X.XXX-XX	OCD03201819924	259
THAIS GOMES DE OLIVEIRA	037.39X.XXX-XX	OCD03201820388	263
LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS	213.06X.XXX-XX	OCD03201819052	265
MARGARETH MELO DOS SANTOS LIMA	490.18X.XXX-XX	OCD03201817637	266
KARINA SILVA DE LIMA	986.21X.XXX-XX	OCD03201818892	267
GEOVANA MURUCCI DA FONSECA MENDES	046.56X.XXX-XX	OCD03201814195	272
RAFAELA DE SANTANA OLIVEIRA	030.90X.XXX-XX	OCD03201817234	276
MARIZA MASCARENHAS BARREIROS DE OLIVEIRA	033.18X.XXX-XX	OCD03201822388	277
GILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES	144.19X.XXX-XX	OCD03201816278	280
WILLIAM RIBEIRO CHAGAS	110.64X.XXX-XX	OCD03201818806	281
MARIA ISABEL COSTA VEGA	025.62X.XXX-XX	OCD03201816543	283
NILZA BARRETO DE SANTANA	333.57X.XXX-XX	OCD03201819895	284
ROSA MARIA DE MACEDO SILVA	469.18X.XXX-XX	OCD03201820534	285
EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE	507.40X.XXX-XX	OCD03201817940	286
GLORIA MARIA GOMES GUANAES SILVA	252.25X.XXX-XX	OCD03201815209	287
JÚLIO SILVIO FERREIRA BRITO	354.11X.XXX-XX	OCD03201822412	288
MARCIA MENDES MATTOS	485.84X.XXX-XX	OCD03201815263	290
ISABEL CRISTINA DA SILVA ROSADO	327.52X.XXX-XX	OCD03201821284	291
CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO	910.81X.XXX-XX	OCD03201816715	293
MARIA SUELANE DA SILVA	704.46X.XXX-XX	OCD03201819961	294

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
DAIANA DE ARAÚJO SANTANA	025.10X.XXX-XX	ENF03201818359	225
LAILA LEAL LEITE BARROZO	959.66X.XXX-XX	ENF03201821159	227
POLIANA RIOS DA SILVA	016.64X.XXX-XX	ENF03201818807	228
CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO	992.01X.XXX-XX	ENF03201817615	229
FABIANA SAMPAIO SOARES	020.12X.XXX-XX	ENF03201819802	230
FABRICIO NICACIO FERREIRA	032.54X.XXX-XX	ENF03201820909	231
CINDY CARVALHO SECUNDO	048.84X.XXX-XX	ENF03201821603	232
AMANDA MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO	051.06X.XXX-XX	ENF03201816909	234
JANEIDE MIRANDA SILVA	998.938.XXX-XX	ENF03201822290	235
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ENF03201820971	236
SABINY PEDREIRA RIBEIRO	025.57X.XXX-XX	ENF03201821584	237
SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	028.03X.XXX-XX	ENF03201820785	239
LILIANA DE ALMEIDA MAIA	793.49X.XXX-XX	ENF03201819142	240
PAULIANA SOUZA DOS SANTOS	011.62X.XXX-XX	ENF03201817938	241
ANDREA RODRIGUES PASSOS	614.188.XXX-XX	ENF03201817008	243
FABIANE RODRIGUES BESSA	050.10X.XXX-XX	ENF03201820540	244
LUCIANO SOUSA DELCARO	009.35X.XXX-XX	ENF03201820427	245
LUANA ARAUJO DOS REIS	018.29X.XXX-XX	ENF03201815434	246
CALINE GOMES UZEDA SILVA	039.49X.XXX-XX	ENF03201818846	248
ANSELMA DA SILVA BRITO	017.50X.XXX-XX	ENF03201820842	251
CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	073.84X.XXX-XX	ENF03201814188	254
ALCIMEIRE MAGALHÃES DA SILVA	549.03X.XXX-XX	ENF03201822217	256
ALINE MASERA DE SOUZA	021.38X.XXX-XX	ENF03201815110	257
AMANDA ABREU ARAGÃO BARRETO	030.05X.XXX-XX	ENF03201818475	258
KARINA SANTA NA E SILVA PAGANUCCI	935.15X.XXX-XX	ENF03201817825	261
ADRYA RHANES MEIRA ROCHA	957.55X.XXX-XX	ENF03201822181	263
SARA CARLOS LEMOS	635.76X.XXX-XX	ENF03201818408	265

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
ARIELA SANTOS SILVA	014.66X.XXX-XX	ENF03201819174	91

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
IRLA ARAUJO DOS SANTOS	807.30X.XXX-XX	ENF03201818233	16

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SUB JUDICE - Concurso Público, Edital nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.837, de 11/11/2020, em cumprimento à decisão judicial nº 801804.-85.2020.8.05.0000, conforme segue:

EXCLUIR:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926062047	THAÍS SANCHES MACÊDO	8018046-85.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação nº 03/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2017, que ocorreu no dia 20/08/2020, DOM Nº 7.764, considerando o Decreto nº 32.272, de 19/03/2020 que interrompe os prazos dos candidatos aprovados em Concursos Públicos ou Processos Seletivos.

Considerando a publicação do Decreto nº 32.770/2020, de 29/08/2020, os candidatos contemplados por esse ato, excepcionalmente, terão novo prazo de 15 dias para comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão, a contar da data desta publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº01/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.814 publicado em 14/10/2020

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JAQUELINE BORGES NUNES ASSIS	004.20X.XXX-XX	181	0502310-79.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 01/2020 - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 11/2017 - Processo Seletivo Simplificado - REDA, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em cumprimento ao deferimento do Processo Eletrônico SEMGE nº 31644/2020, publicado no DOM nº 7.842 de 14 a 16 de novembro de 2020, e convocado através do Aviso de Convocação nº 08/2020, publicado no DOM nº 7.823 de 24 de outubro de 2020.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CASS INICIAL	CLASS NOVA
CINTIA GOIS MOREIRA	014.28X.XXX-XX	809000065	4º	24º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.837 de 11 de novembro de 2020, referente à publicação do Edital de Convocação para Teste de Aptidão Física - Candidatos Sub Judice, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926075018	LEILA CARDOSO GARRIDO	09H	8021275-87.2019.8.05.0000

(...)

Leia-se:

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL / AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926075018/ 926075034	LEILA CARDOSO GARRIDO	09H	8021275-87.2019.8.05.0000

(...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.843 de 17 de novembro 2020, referente à publicação do Final de Lista nº 08/2020, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018.

Onde se lê:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO	ENF03201820232	046.32X. XXX-XX	249º	311º

Leia-se:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LUZIMARA GOMES MELO	ENF03201820232	046.32X.XXX-XX	249º	311º

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 – SUB JUDICE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017
PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice** em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador – PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil desta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.
Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da seguinte documentação **original e cópia:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF,
c) PIS/PASEP,

d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato inscrito para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendará data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças –CID.
4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
6. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO
AMPLA CONCORRENCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MICHELE REIS DA SIVA BISPO	027.31X.XXX-XX	53	8008391-57.2018.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RODRIGO JOSE LEITE FERREIRA	31.940.716/0001-00
HANNAH MENDES SOUSA	37.011.482/0001-95
HEALTH CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.071.673/0001-42

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°400/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (indicador biológico tempo de leitura máximo de 24 horas).**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 344/2020 - PROC. Nº 38365/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal n° 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final após entrega de documentação complementar da Chamada Pública 002/2020 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Propostas selecionadas em ampla concorrência

1.1. Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadas

a) Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	5560	PATALA FILMES LTDA	JAMILA, APRENDIZ DE ASTRONAUTA
TITULAR	6642	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHARES NEGROS
SUPLENTE CONVOCADO	6936	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	ANA

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7017	CECI ALVES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI	CASA DE BONECAS

1.2 Categoria II - Formação

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	7067	ANA DO CARMO FARIAS SOUZA 06866860555	PELÍCULAS NEGRAS - FORMAÇÃO EM ROTEIRO PARA CURTA METRAGEM
TITULAR	7195	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA DIÁSPORA
TITULAR	6883	LABAV LABORATORIO AUDIOVISUAL	LABORATÓRIO DE JOVENS REALIZADORES

1.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	6792	CINTIA SANTOS DE SOUZA 01989160514	LIMBO
TITULAR	6115	IATAANDERSON SOUSA DA CRUZ ME	AS CAIXAS
TITULAR	6718	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA 11656699788	MEMÓRIAS PERDIDAS
TITULAR	7044	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VIA LÁCTEA
TITULAR	6582	WENDEL ASSIS DE BRITO 07126693532	O ARTISTA SUBURBANO

2. Propostas selecionadas por cotas raciais

2.1 Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadas

a) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
SUPLENTE CONVOCADO	6235	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME	BLACK IN BAHIA -AZEITE DE DENDÊ NO BLACKSOUL

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7034	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA

2.2 Categoria II - Formação

Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	6983	DAYANE SENA DE SANTANA 93411847549	PRA COMEÇAR - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM AUDIOVISUAL

2.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	6317	CLAUDIO ANTONIO SOUZA E JESUS ME	PARQUINHO
TITULAR	5697	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME	MÃE SOLO
TITULAR	6733	ORI IMAGEM E SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA EIRELI	O MEDO ALÉM DATELA

3. Os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), selecionados constantes deste resultado final, serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada à Ladeira da Barroquinha, nº 02, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas.

5. Os proponentes serão comunicados por e-mail a respeito das datas e horários para assinatura do Termo de Compromisso.

6. Durante a assinatura dos Termos de Compromisso, deverão ser implementados todos os protocolos sanitários exigidos para o controle da disseminação do Coronavírus, tais como: aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, distanciamento de ao menos 1 (um) metro entre o funcionário municipal e o proponente, higienização das mãos com álcool gel e uso de caneta própria do proponente. Proponentes que se recusarem a seguir todos os protocolos serão impedidos de realizar a assinatura.

7. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

8. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

9. O pagamento ocorrerá em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

10. O pagamento dos prêmios previstos nesta Chamada Pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome do proponente contemplado, Pessoa Física ou Jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para a execução da proposta.

11. O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

12. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premioaudiovisual@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7871.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RESULTADO DA ELEIÇÃO 2020 DA ASMS

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2020, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 30 de novembro de 2020, após apuração dos votos da eleição, tendo como vencedora, a Chapa Solidificação, cujo mandato irá de 13/01/2021 a 13/01/2025 e composta dos seguintes membros:

Presidente: Humberto Costa; Vice-Presidente: Josué da Silva Santana; Primeira Secretária: Margareth Maria Araújo Rocha; Segundo Secretário: Isaltino Bernado de Oliveira; Tesoureira: Ana Rita Pereira Gonçalves; Suplente da Diretoria: Eva Guimarães Campos; Conselho Fiscal: José Arthur Hage da Silva; Nilton José Vitorio Almeida.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

PRISCILA LIMA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.